

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20220983659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS FARIA HALFELD CLARK

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1419177753

Registro: 286584MG

Empresa contratada: M.A.N.F. HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA - ME

Registro: 0000022935-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocantins

RUA PADRE MACÁRIO

Complemento:

Cidade: TOCANTINS

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 18.128.223/0001-02

Nº: 129

CEP: 36512000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: TOCANTINS

Data de Início: 01/01/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tocantins

Bairro: CENTRO

UF: MG

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 36512000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 18.128.223/0001-02

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.945,00	m ²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	2.945,00	m ²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.945,00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PROJETO DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, TOCANTINS/MG. Nº DO CONTRATO 1052.619-25/2018

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tocantins, 15 de 03 de 2022

Local

data

LUCAS FARIA HALFELD CLARK - CPF: 111.645.616-85

Prefeitura Municipal de Tocantins - CNPJ: 18.128.223/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ZB6x
Impresso em: 15/03/2022 às 10:02:40 por: ip: 187.19.26.15

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

